



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 344/2026 Senhor Presidente,

Considerando o falecimento de **Maria Helena Gazeta Lourenço**, causando profundo pesar aos seus familiares, amigos e a toda a comunidade bebedourense;

Considerando que sua partida deixa um sentimento de tristeza, saudade e consternação entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela e compartilhar momentos de sua caminhada;

Considerando que, neste momento de dor, familiares e amigos enfrentam uma difícil despedida, merecendo o respeito, a solidariedade e as condolências desta Casa Legislativa;

Considerando que a perda de um ente querido representa um momento de profunda reflexão e sofrimento, deixando um legado de lembranças, ensinamentos e exemplos que permanecerão na memória de todos que com ela conviveram;

Considerando as inúmeras manifestações de carinho e pesar demonstradas pela comunidade, evidenciando o quanto Maria Helena Gazeta Lourenço era estimada por seus familiares, amigos e por todos que a conheceram;

Solicito, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Maria Helena Gazeta Lourenço, manifestando os mais sinceros sentimentos de solidariedade e condolências neste momento de dor e despedida.

Que Deus conceda conforto, força, serenidade e fé a todos os familiares e amigos, para que encontrem amparo diante desta irreparável perda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56025/2026 - 22/07/2026 09:49 - PROCESSO 1702/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NSM575THUKH9VS0U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NSM5-75TH-UKH9-VS0U

